

**IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE**  
**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do **IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 1, publicado em 17 de dezembro de 2019, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal do **IDURB**, prorrogando o prazo de inscrições, conforme a seguir:

Retificar os subitens 4.1.1, 4.1.6, 4.1.6.1, 5.11, 7.6, 8.7 e Anexo V, que passam a ter as seguintes informações:

4.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre **8 horas do dia 17 de dezembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **13 de fevereiro de 2020**.

4.1.6.1 O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **13 de fevereiro de 2020**.

[...]

5.11 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público, na forma e prazo estabelecidos no item 4 deste edital, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral até o dia **13 de fevereiro de 2020**.

[...]

7.6 A solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via *upload*, da documentação comprobatória citada no subitem anterior deverá ser realizado **até as 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2020**, em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

[...]

8.7 A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via *upload*, da documentação comprobatória citada neste item deverá ser realizado **até as 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2020**, em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

[...]

## **ANEXO V**

### **CRONOGRAMA ESTIMADO DE FASES**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS*</b>
Publicação do Edital nº 001 (abertura)	17/12/2019
Período de inscrições	17/12/2019 a 12/02/2020
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	13/02/2020

[...]

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

**ALISSON BARBOSA MILHOMEM**  
Presidente